



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2563 total de págs. (39)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato de Termo de Execução Cultural

Extrato de Termo de Execução Cultural (Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

Extrato do termo de Execução Cultural nº11/2023

Contratante: Município de Cidade Gaúcha – PR, com sede na Rua

Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 2394, inscrito no CNPJ Sob número 75.377.200/0001-67;

Contratado: 20.615.631 Nilson Piquera da Silva, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 20.615.631/0001-22.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/ proposta cultural “Projeto BEM SERTANEJO mais que uma contemplado (a) conforme EDITAL 02/2023 – Fomento as Artes.

DotaçãoOrçamentária:

Valor:R\$20.000,00(Vinte Mil Reais)

Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023, Lei Complementar Nº 202, de 15 de Dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº195, de 8 de julho de 2022 (Lei PauloGustavo) e demais legislações pertinentes.

Vigência: Dada ta da assinatura até 09/09/2024.

DatadaAssinatura:22/05/2024

Cidade Gaúcha–PR, 27 de Maio de2024.

Henrique Domingues

Prefeito Municipal